



Ofício nº 03/2026

Jerumenha (PI), 20 de março de 2026

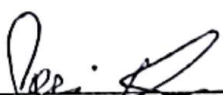
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio, 470, Centro
Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

Sr. Prefeito,

Venho por meio do presente, no uso de minhas atribuições legais e em respeito à Lei Orgânica do Município de Jerumenha-PI, encaminhar à Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as proposições aprovadas por esta Casa Legislativa nas sessões ordinárias realizadas no dia 19 de março de 2026, referente aos temas descritos adiante, conforme atas em anexo:

- **Projeto de Lei nº 06/2026** – Que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores do Magistério, em conformidade com a Lei Feral nº 11.738/2008 e a Lei Municipal nº 136/2010 (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 07/2026** – Que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 08/2026** – Que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate à Endemias – ACE do Município de Jerumenha-PI, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, o Decreto Federal nº 12.797/2025 e a Portaria GM/MS nº 10.132/2026 e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 09/2026** – Que altera parcialmente a Lei Municipal nº 322/2026, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Jerumenha-PI, modificando o cargo de Monitor de Transporte Escolar quanto à carga horária e ao vencimento e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior).

Atenciosamente,



José Osmar Machado dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO
20/03/26
Mônica Eduarda